



# Câmara Municipal de Iuna

LEI MUNICIPAL N.º. 2.696/2018

## “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento anual vigente, no valor de R\$-101.872,29 (cento e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos), para manutenção de despesas do Consórcio CIM Polo Sul.

**Art. 2º** O valor a que se refere o artigo anterior será inserido nas Dotações Orçamentárias abaixo indicadas, que serão abertas utilizando como fonte de recursos o excesso de arrecadação, definido no artigo 43 inciso II da lei federal 4320/1964.

### MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO CIM POLO SUL

DOTAÇÃO	VALOR
110.001.10.302.0019.2.124-31717000-Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$- 6.227,99
110.001.10.302.0019.2.124.33717000-Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$- 8.550,33
110.001.10.302.0019.2.124.44717000- Rateio pela participação em Consórcio Público	R\$- 792,36
Soma	R\$-15.570,68

### CUSTEIO COM SERVIÇO DE SAÚDE NO CONSÓRCIO CIM POLO SUL

110.001.10.302.0019.2.125.33717000 – Rateio pela participação em Consórcio Público	R\$- 86.301,61
TOTAL	R\$-101.872,29

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO, 18/07/2018.

**ROGÉRIO CÉZAR**  
Presidente da Câmara